



CONGRESSO NACIONAL

EMENDAS

Apresentadas perante a Comissão Mista destinada a apreciar o **Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 39, de 2019**, que *"Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito especial no valor de R\$ 3.162.567,00, para o fim que especifica."*

PARLAMENTARES	EMENDAS NºS
Senador Chico Rodrigues (DEM/RR)	001

TOTAL DE EMENDAS: 1



[Página da matéria](#)



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO ESPECIAL

PLN 39/2019

00001

PLN: 39/2019

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

Nos termos do art. 109 da Resolução 01/2006-CN, **inclua-se** a seguinte Programação a este PLN, compensada pelo Cancelamento indicado abaixo:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão: 17000 – Conselho Nacional de Justiça – CNJ

U.O: 17001 – Conselho Nacional de Justiça – CNJ

Programa: 02.122.1389.212H.0001 – Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais – Nacional.

GND: 3

Fonte: 100

Modalidade: 50

Valor: R\$ 3.162.567,00 (três milhões, cento e sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais)

CANCELAMENTO

Órgão: 52000 - Ministério da Defesa

U.O: 52221 -Indústria de Material Bélico do Brasil –IMBEL

Programa: 05.846.0901.0625.0001 – Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional

GND: 1

Fonte: 100

Modalidade: 90

Valor: R\$ 3.162.567,00 (três milhões, cento e sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais)

JUSTIFICATIVA

Esta emenda busca garantir o aporte de recursos necessários à participação do Conselho Nacional de Justiça – CNJ no **Projeto Nordeste Conectado e no Projeto Amazônia Integrada e Sustentável – PAIS**, em parceria com o **Rede Nacional de Pesquisa – RNP**.

Esses projetos visam a aumentar a oferta de internet de alta velocidade e boa qualidade para a população residente nos locais mais distantes do Norte e do Nordeste, propiciando a instalação da infraestrutura de conexão à internet, por meio da tecnologia da fibra ótica, para ampliar o acesso à rede mundial e, conseqüentemente, ampliar o acesso à Justiça.

A parceria entre o CNJ e a RNP é importante para ampliar o acesso dos cidadãos à Justiça e para viabilizar a implantação de medidas como o processo judicial eletrônico, sistema eletrônico de execução unificada e o banco nacional de monitoramento de prisões, que unifica a expedição de mandados de prisão, alvarás de soltura e de progressão de regime.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO ESPECIAL

Esses projetos vão levar cidadania, acesso à Justiça e a serviços fundamentais que os cidadãos do Norte e do Nordeste fazem jus, e o local onde habita não deve ser impeditivo ao acesso da população a esses serviços públicos.

Quanto à ação cancelada, a emenda não representa prejuízo uma vez que a realização da despesa prevista no PLN original dependeria ainda de diversas etapas burocráticas que dificilmente seriam vencidas no curto espaço de tempo até o fim deste exercício. Desse modo, esses recursos não seriam utilizados a tempo e representariam apenas uma sobra de dotação no orçamento de 2019.

Código 4143 Senador Chico Rodrigues - DEM/RR

Data: ____/____/____

Assinatura